



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 09/2022

MARCELO DOUTEL DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APIÚNA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 09/2022, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 04 para todos os cargos.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que o item III da questão é uma afirmativa incorreta, senão vejamos:

*04) Sobre os pronomes pessoais do caso reto, leia os itens a seguir e responda o que se pede:*

*I - Quem fala: primeira pessoa do singular (eu) ou do plural (nós).*

*II - Com quem se fala: segunda pessoa do singular (tu) ou do plural (vós).*

*III - De quem se fala: terceira pessoa do singular (ele, ela) ou plural (ele, elas).*

*Sobre os itens acima é correto afirmar:*

*a) Apenas os itens I e II estão corretos;*

*b) Apenas o item III está correto;*

*c) Apenas os itens II e III estão corretos;*

*d) Todos os itens estão corretos.*

Podemos observar que o item III deveria trazer a informação “plural (eles, elas)”, sendo assim, o item apresenta-se incorreto, tornando a alternativa correta a letra “A” e não a letra “D” conforme gabarito provisório. ALTERAR O GABARITO PARA LETRA “A”.

Apiúna, 31 de maio de 2022.

MARCELO DOUTEL DA SILVA  
Prefeito Municipal